



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 168, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o julgamento do Processo Ético-Disciplinar nº 456132/2016, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o Artigo 50 e seguintes da Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017;

Considerando o relatório e voto da relatora, Conselheira Silvia Ribeiro Lenzi, aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 71 realizada no dia 15 de setembro de 2017;

DELIBERA POR:

Art. 1º. Aprovar o relatório e parecer fundamentado da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SC referente ao Processo Ético-Disciplinar nº 456132/2016, no sentido de aplicar sanção ético-disciplinar de advertência reservada;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Com 09 (nove) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários, 1 (uma) abstenção e 0 (zero) ausência.

Florianópolis, 15 de setembro de 2017.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 21/09/2017

**71ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Christian Krambeck	x			
Everson Martins	x			
Giovani Bonetti			x	
Kátia Cristina Lopes de Paula	x			
Leonardo Henrique Dantas	x			
Maykon Luiz da Silva	x			
Rodrigo Kirck Rebêlo	x			
Silvia Ribeiro Lenzi	x			
Sérgio Oliva	x			
Thaelys Varaschin Olsen	x			

Histórico da votação:**Reunião Plenária nº 71ª Sessão Plenária Ordinária****Data:** 15/09/2017**Matéria em votação:** Julgamento do Processo Ético-Disciplinar nº 456132/2016**Resultado da votação:** Sim (09) Não (01) Abstencões (0) Ausências (0) Total (10)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Tatiana Moreira
Feres de Melo**Presidente da Reunião:** Luiz Alberto de
Souza